INDICAÇÃO Nº 500/2019
Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, crie um programa municipal visando a pavimentação asfáltica de diversas estradas rurais já pavimentadas com pedras irregulares.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites administrativos necessários visando a criação de um programa municipal de pavimentação asfáltica de diversas estradas rurais.

A ideia é justamente contar com uma ação de governo que permita a realização de pavimentação asfáltica sobre as estradas já pavimentadas com pedras irregulares, aproveitando assim a base existente e reduzindo drasticamente os custos desta importante melhoria.

Na opinião do Vereador que abaixo subscreve, municípios vizinhos como Pato Bragado, Quatro Pontes e Toledo já realizaram melhorias neste sentido, gerando sensível melhora na qualidade de vida dos munícipes.

E o Município rondonense poderia muito bem caminhar neste sentido, talvez buscando a formalização de convênios com os governos do Estado e Federal, assim como com a própria Itaipu Binacional.

Sendo assim, e diante da justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

ADELAR NEUMANN
Vereador